



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 09 / 02 / 22
Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0182, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.022.

“Retifica o artigo 1º do Decreto Municipal nº 0135/2022, o qual dispõe sobre Licença para Tratar de Interesse Particular de Servidora Pública Municipal e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o artigo 1º do Decreto Municipal nº 0135, de 04 de fevereiro de 2.022, o qual concede Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular à servidora pública municipal, para retificar o nome da servidora, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º....

Onde se lê: **CARALINA AQUINO CANGUÇU CAVALCANTE**
Leia-se: **CAROLINA AQUINO CANGUÇU CAVALCANTE**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal